



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 0.948

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.916 de 15 de Janeiro de 2026	3
PORTARIANº 7.917 de 15 de Janeiro de 2026	3
PORTARIANº 7.918 de 20 de Janeiro de 2026	4
PORTARIANº 7.919 de 20 de Janeiro de 2026	4
PORTARIANº 7.920 de 20 de Janeiro de 2026	4
PORTARIANº 7.921 de 20 de Janeiro de 2026	5
PORTARIANº 7.922 de 20 de Janeiro de 2026	5
PORTARIANº 7.923 de 21 de Janeiro de 2026	6
PORTARIANº 7.924 de 22 de Janeiro de 2026	6
PORTARIANº 7.925 de 22 de Janeiro de 2026	6
PORTARIANº 7.926 de 22 de Janeiro de 2026	7
PORTARIANº 7.927 de 23 de Janeiro de 2026	7
PORTARIANº 7.928 de 23 de Janeiro de 2026	8

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 001/2026	8
---------------------------	---

DISPENSANº 002/2026	9
---------------------------	---

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 012/2026	9
---------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 0.948

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 9

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 0.948

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.916 de 15 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.916, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELIEZER DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 22/12/2025 a 20/01/2026;

NATHALIA TAINÁ SOARES FORESTI, ocupante do Cargo Público de Monitor de Alunos, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 14/03/2024 a 13/03/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

ANA PAULA SAVOINE CANELA, ocupante do Cargo Público de Chefe II do Setor de Farmácia, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 12/01/2026 a 26/01/01/2026;

IRIS MEDRADO DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Coordenador Setor Administrativo, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 07/01/2025 a 06/01/2026 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/01/2026 a 10/02/2026;

SÔNIA MARIA DA SILVA VIÇOTE, ocupante do Cargo Público de Servente Escolar, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 03/11/2024 a 02/11/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2026 a 13/02/2026;

ADRIANO SILMAR DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Motorista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/02/2026 a 16/02/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.917 de 15 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.917, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIA APARECIDA ROSA, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

MARIA LÚCIA FARIA DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

MÁRCIA REGINA FERNANDES, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

MARLENE DONIZETE SANDRIN SAVOINE, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/06/2024 a 04/06/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

SANDRA CRISTINA JUBILATO, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/06/2024 a 04/06/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Janeiro de 2026.

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.948

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.918 de 20 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.918, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Executivo de Articulação Política, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido do cargo de Assessor Executivo de Articulação Política, de provimento em comissão, o servidor Sr. Marcos Roberto de Lollo, portador do CPF. 109.XXX.298-XX, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.919 de 20 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.919, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA APARECIDA TORRES SANDRINE SILVA, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

LUNA EMILIA RIBEIRO BORGES, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PINTO, ocupante do Cargo Público de Agente de Limpeza Escolar, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 20/01/2026 a 03/02/2026;

CARI BIANCA DOS SANTOS LIMA MARANI, ocupante do Cargo Público de Merendeira Escolar, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 20/01/2026 a 03/02/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.920 de 20 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.920, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 4 de 9

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.948

prevê a legislação em vigor:

DANIELA OLIVEIRA VISSELI, ocupante do Cargo Público de Merendeira Escolar, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

ELZA ANTONIO SIQUEIRA JUBILATO, ocupante do Cargo Público de Servente Escolar, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

LUCICLER APARECIDA MARTINS, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

VANESSA DE SOUZA ROSA, ocupante do Cargo Público de Merendeira Escolar, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.921 de 20 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.921, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

VÂNIA RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Público de Escriturário, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no

período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

JOSIANE COSTA DE MEDEIROS, ocupante do Cargo Público de Resp. Setor de Livros Documentos Didáticos, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

PEDRO ERNESTO RUVIERI MARTINS, ocupante do Cargo Público de Psicólogo Educacional, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

VALÉRIA APARECIDA MARQUES MARTINS, ocupante do Cargo Público de Fisioterapeuta, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 22/06/2023 a 21/06/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

CLAUDIA ALVES DE AQUINO, ocupante do Cargo Público de Secretário de Escola, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/01/2026 a 29/01/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.922 de 20 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.922, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 02/12/2014 a 01/12/2019 ao servidor Sr. Claudio Lopes, ocupante do cargo público de Motorista de Ambulância, a partir de 14/01/2026, com término previsto para 12/02/2026;

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 0.948

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.923 de 21 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.923, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão e das outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo público de Assessor do Diretor de Educação – Padrão “L”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, a Sra. Gleicimara de Souza Savoie, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.924 de 22 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.924, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor do Departamento de Agricultura, Estradas e Meio Ambiente, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Gleicimara de Souza Savoie, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor do Departamento de Agricultura, Estradas e Meio Ambiente – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.925 de 22 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.925, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor do Diretor de Educação, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, a Sra. Sirlaine Maria Batista Timporini, portadora do RG. 23.XXX.729-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, para ocupar o cargo público de Assessor do Diretor de Educação, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais, optando pelo salário do seu cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 6 de 9

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.948

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.926 de 22 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.926, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de atribuições adicionais ao Chefe de Setor de Esportes, Cultura e Turismo e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garante o direito à acessibilidade plena e ao fornecimento de apoio necessário para o exercício das funções públicas;

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica responsável o servidor Sr. Marcos Vinicius da Cruz, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Esportes, Cultura e Turismo, para acumular a função de Assessor Especial do Prefeito Municipal, com atribuições de assessorar e prestar apoio ao Prefeito em viagens, agendas oficiais, reuniões e eventos de grande porte repassar e assessorar na execução das ordens e determinações do Chefe do Executivo junto aos setores e servidores municipais, garantindo a efetividade das decisões administrativas, exercer a função de leitor dos documentos enviados via aplicativos de mensagens e e-mail destinados ao Prefeito, enquanto este estiver fora da sede administrativa, bem como atuar como leitor dando ciência dos documentos que o Prefeito deverá assinar em reuniões e encontros oficiais, assegurando acesso imediato e integral às informações necessárias para a tomada de decisões.

Art. 2º – O servidor exercerá as atribuições ora designadas sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de Chefe de Setor de Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial

Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente designação tem como finalidade assegurar a plena acessibilidade e inclusão do Prefeito Municipal, garantindo condições adequadas para o desempenho de suas funções oficiais. A medida encontra respaldo no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e reforça o compromisso da Administração Municipal de Pedranópolis/SP com a proteção dos direitos fundamentais, a eficiência administrativa e a valorização da confiança institucional

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.927 de 23 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.927 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para o exercício de cargo em comissão, com opção pelo vencimento do cargo efetivo, sem percepção de gratificação”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, que autoriza o exercício de cargos em comissão por servidores efetivos, observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o servidor efetivo investido em cargo em comissão pode optar pelo vencimento do cargo efetivo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 071/2011, não fazendo jus, nessa hipótese, a gratificações ou vantagens inerentes ao cargo em comissão;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 133, de 01 de abril de 2020, que institui o Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Pedranópolis, especialmente quanto à organização das atividades pedagógicas, de apoio à gestão educacional e assessoramento técnico-pedagógico;

Considerando a necessidade de fortalecimento do apoio pedagógico às unidades escolares da rede municipal de ensino, com atuação integrada junto às coordenações pedagógicas;

Considerando que a acumulação ora realizada não implica aumento de despesa com pessoal, em observância ao art. 169 da Constituição Federal, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.948

RESOLVE:

Art. 1º Fica responsável a servidora Sra. SIRLAINE MARIA BATISTA TIMPORINI, ocupante de cargo efetivo do quadro do Magistério Público Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor de Educação, com acúmulo de função em apoio pedagógico.

Art. 2º - A servidora nomeada atuará junto às Coordenações Pedagógicas e Diretores de Escolas da:

I – E.M.E.F. Profª. Elza Rodrigues de Lima;

II – CEMEI Profª. Lourdes José da Silva Adami;

III – bem como em sua extensão nos Distritos de Santa Isabel do Marinho e Dulcelina, desempenhando atividades de assessoramento técnico-pedagógico, apoio à gestão educacional, acompanhamento de práticas pedagógicas, articulação entre unidades escolares e suporte às ações educacionais desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 133/2020.

Art. 3º - A servidora optou expressamente pelo vencimento do cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 071/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 1º - Em razão da opção prevista no caput, não fará jus à percepção de gratificação, adicional, verba de representação ou qualquer vantagem financeira inerente ao cargo em comissão, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade e da economicidade.

§ 2º - A acumulação não gera direito adquirido, podendo ser revista ou cessada a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 4º - As atribuições exercidas pela servidora possuem natureza de confiança, assessoramento e apoio técnico-pedagógico, não caracterizando acúmulo irregular de cargos ou funções, nem desvio de função, estando em conformidade com a legislação municipal vigente e com o entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.928 de 23 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 7.928, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora Renata Teodoro Gonzaga, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora Sra. Renata Teodoro Gonzaga, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 725.731.043-3, ocupante do cargo público de Orientador Social, de Provimento Efetivo, esta licença inicia a partir de 19/10/2025, com término previsto para 06/04/2026.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, em atendimento do inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2026, do tipo Menor preço, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E REVISÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRA-

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 9

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 0.948

BALHO, BEM COMO AS QUESTÕES AMBIENTAIS E SANITÁRIAS, ALÉM DA EMISSÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS, CONTRIBUINDO PARA A BOA GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.", com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência, conforme modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br, até às 11h00 do dia 30 de janeiro de 2026.

O Termo de Referência e modelo de Proposta poderão ser consultados no site: <https://www.pedranopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois úteis após a convocação.

Pedranópolis, 28 de janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 002/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 002/2026 PROCESSO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES, EM VIRTUDE DO ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL E DA AMPLIAÇÃO DE SALAS.

CONTRATADO: RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 35.166.971/0001-90

VALOR: R\$ 5.329,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

Pedranópolis/SP, 21 de janeiro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 012/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 012/2026 PROCESSO Nº 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE DE PLACA FTS 7020 DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CENTRAL ELETRICA CAMPOS LTDA.

CNPJ: 60.478.729/0001-08

VALOR: R\$ 3.475,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Pedranópolis/SP, 28 de janeiro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

